



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

LEI Nº 12.527-LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU



ATRIBUIÇÕES:

A Secretaria de Saúde tem por finalidade a elaboração e implantação de políticas, programas e projetos que visem promover, proteger e recuperar a saúde da população, bem como a responsabilidade da articulação e do planejamento de ações desenvolvidas na rede de policlínicas, maternidades, unidades do Programa de Saúde da Família (PSF) e centros médicos espalhados no âmbito do Município.

ENDEREÇO:

Logradouro; Av. Joaquim Nabuco Nº. 203.

Bairro: Centro

Município: Igarassu

CEP 53.610-070

Telefone(s): PABX 81 9 9865 – 0198

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta feira

E- Mail: sec.saudeigarassu@gmail.com

Responsável pela informação: Patricia Amélia